



# PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO

## CONCURSO PÚBLICO CPPML 001/2023



### 1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPML 001/2023**, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

#### 01. DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

##### 01.01. DA(S) EXCLUSÃO(ÕES)

**0.01.01.** Ficam excluídos do presente certame os empregos **317 - Operador de Máquina Hidráulica** e **601 - Professor de Artes**, em vista da necessidade de adequação da Legislação Municipal.

**0.01.02.** Em virtude das exclusões acima, **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos inscritos nos referidos Empregos, que realizaram a pré-inscrição no período de 26/07/2023 a 27/07/2023 e que **EFETIVARAM** a inscrição através do pagamento do Boleto Bancário, **DEVERÃO** solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição.

**0.01.03.** Os reembolsos serão efetuados pelo **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, os mesmos devem entrar em contato com o **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** através do e-mail [candidato@igecs.org.br](mailto:candidato@igecs.org.br), **impreterivelmente até o dia 21/08/2023**, solicitando o reembolso da inscrição cancelada e informando os seguintes dados:

**a) Inscrição cancelada:** Número da Inscrição, Nome Completo, CPF e Data de Nascimento; e

**b) Dados bancários para devolução:** Chave Pix e/ou Banco, Agência, Cidade da Agência Bancária, Número da Conta, Tipo de Conta (Corrente ou Poupança), Nome completo do titular da conta e CPF do titular da conta).

**0.01.04.** O reembolso somente será efetuado caso o pagamento do boleto esteja confirmado, sendo que o depósito/transferência será feito na conta informada **ATÉ A DATA DA HOMOLOGAÇÃO**.

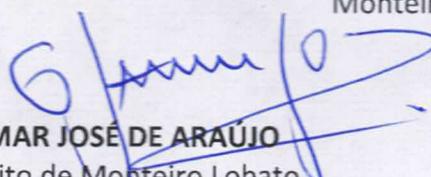
#### 02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**02.01.** Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPML 001/2023** que mantêm-se inalterados.

**02.02.** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

**02.03.** Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site [www.igecs.org.br](http://www.igecs.org.br).

Monteiro Lobato, 28 de julho de 2023.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito de Monteiro Lobato